

Ato da Diretoria Executiva Nº 018/2021

Ref.: Resposta de Recurso da Chamada Pública 11/2020 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS Edição 2020/2021

Trata-se de recurso interposto pela proponente do projeto “Variantes polimórficas nos genes IL10, CTLA4 e PDCD1 e expressão de miRNAs: associação com risco, progressão e prognóstico no câncer de colo de útero” (EFP_00021845) no âmbito da Chamada Pública 11/2020 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS Edição 2020/2021, em fase de pré-seleção realizada pelo Comitê de Especialista.

Insurge-se o proponente contra a decisão do projeto não ter sido pré selecionado decretada no âmbito da presente Chamada, atinente ao projeto apresentado. Em suas razões, o recorrente argumenta, em suma, que o projeto apresentado possui relevância de mérito técnico-científico e questiona as justificativas pertinentes aos critérios gerenciais e financeiros; o critério de cooperação científica e os critérios técnicos e científicos e pede a reconsideração das pontuações em base nas justificativas apresentadas.

Analisando-se o recurso interposto tem-se que este não merece provimento. Isso porque, em suas razões recursais o recorrente, em suma, restringe-se a buscar esclarecer pontos relativos ao projeto e questionar as justificativas apresentadas pela Comissão de Especialistas.

Do mesmo modo, tem-se que os conceitos atribuídos pelos avaliadores mostram-se congruentes, e o Comitê, diante do recurso, observa que de acordo com o principal objetivo da Chamada Pública, a saber, "selecionar propostas para apoiar a execução de projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde no Estado, representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS) no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS)", a proposta em pauta foi analisada e teve seu mérito reconhecido.

No entanto, no comparativo com os projetos de seus pares, não alcançou pontuação para recomendação. Os conceitos emitidos são sempre realizados de forma comparativa, com os diferentes projetos da área, proporcionando um julgamento mais justo.

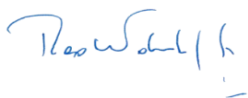
Embora o projeto aborda uma temática relevante de uso de biomarcadores preditivos potencialmente promissores, permanece ainda em fase investigativa e, portanto, adequado para uma Chamada Pública de pesquisa básica.

Por outro lado, ainda no comparativo com seus pares, o projeto não foi capaz de demonstrar com clareza que os biomarcadores propostos possam ser melhores que outros descritos na literatura e que validação externa poderia ser realizada através de treinamento para inserção no SUS.

A pesquisa tem um longo caminho a percorrer e a pesquisadora sabedora disto não projeta uma estratégia de treinamento do uso da metodologia no SUS para melhorar a atenção na saúde da mulher, mesmo porque os fatores moleculares ainda não foram indicados ao uso clínico, os estudos ainda são especulativos. Esperando contar com sua relevante pesquisa nas próximas Chamadas Públicas.

Diante disso a Fundação Araucária entende que deve ser mantida a decisão de sua não pré-seleção realizada pelo Comitê de Especialistas no âmbito da presente Chamada.

Curitiba, 01 de março de 2021.



*Prof. Ramiro
Wahrhaftig
Presidente*



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação*



*Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro*